



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se extraordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta A Sessão Extraordinária. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GILVALDO SANTOS OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR MÁRCIO TELES PEREIRA. JOÃO PEREIRA DA SILVA, EDMILSON PRATES DE SOUZA E ANTONIO TERTULIANO FILHO. Ausente estava o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Em seguida o Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a Leitura de um Texto Bíblico. Também solicitou para que fizesse a leitura da Convocação da Sessão Extraordinária feita aos Vereadores. Também solicitou a Leitura das Correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 051 de 06/12/2019 do Executivo que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com recursos próprios do Município, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 052 de 06/12/2019 do Executivo que: 'Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências'. Logo após o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 046 de 04/11/2019 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Márcio Teles Pereira, João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva e Givaldo Santos Oliveira. Colocou em votação Nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por quatro votos a três, já com o parecer das Comissões competentes. Os votos favoráveis ao Projeto foram dos seguintes Vereadores: João Pereira da Silva, Antonio Tertuliano Filho, Adriano Ferreira da Silva e Márcio Teles Pereira. Os votos contrários ao Projeto foram dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Givaldo Santos Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 048 de 08/11/2019 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira e João Pereira da Silva. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 049 de 18/11/2019 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, Givaldo Santos Oliveira e João Pereira da Silva. Colocou em votação sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 051 de 06/12/2019 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Adriano ferreira da silva, João Pereira da Silva e Givaldo Santos Oliveira. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes.


Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738 – Fone 67 3448-1855– Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 052 de 06/12/2019 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira e João Pereira da Silva. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estavam inscritos os Vereadores: João Pereira da Silva, Antonio Tertuliano Filho, Givaldo Santos Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva e Márcio Teles Pereira. Finalizando o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Autorizou a lavratura da ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se extraordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GILVALDO SANTOS OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR MÁRCIO TELES PEREIRA. JOÃO PEREIRA DA SILVA, EDMILSON PRATES DE SOUZA E ANTONIO TERTULIANO FILHO. Ausente estava o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Em seguida o Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a Leitura de um Texto Bíblico. Também solicitou para que fizesse a leitura da Convocação da Sessão Extraordinária feita aos Vereadores. Também solicitou a Leitura das Correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 051 de 06/12/2019 do Executivo que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com recursos próprios do Município, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 052 de 06/12/2019 do Executivo que: 'Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências'. Logo após o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 046 de 04/11/2019 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Márcio Teles Pereira, João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva e Gilvaldo Santos Oliveira. Colocou em votação Nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por quatro votos a três, já com o parecer das Comissões competentes. Os votos favoráveis ao Projeto foram dos seguintes Vereadores: João Pereira da Silva, Antonio Tertuliano Filho, Adriano Ferreira da Silva e Márcio Teles Pereira. Os votos contrários ao Projeto foram dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Gilvaldo Santos Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 048 de 08/11/2019 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira e João Pereira da Silva. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 049 de 18/11/2019 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, Gilvaldo Santos Oliveira e João Pereira da Silva. Colocou em votação sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 051 de 06/12/2019 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva, João Pereira da Silva e Gilvaldo Santos Oliveira. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 – Fone 67 3448-1855 – Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 052 de 06/12/2019 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira e João Pereira da Silva. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estavam inscritos os Vereadores: João Pereira da Silva, Antonio Tertuliano Filho, Givaldo Santos Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva e Márcio Teles Pereira. Finalizando o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, aos Internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Autorizou a lavratura da ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - Fone 67 3448-1855 - Deodápolis-MS

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00